

RATIFICAÇÃO

Considerando o Mem. n° 1945/2018/PG/ALMT, da Procuradoria Geral, o qual solicita autorização da Mesa Diretora para aquisição de licença de uso de servidor (limite para até 50 licenças) e de 35 (trinta e cinco) licenças CP PRO Deskweb, das atualizações do software CPPRO e dos serviços de suporte técnico pelo período de novembro/2018 a novembro/2019.

Considerando a autorização da Mesa Diretora para abertura de processo do Procedimento Licitatório na modalidade Inexigibilidade, conforme legislação vigente.

Considerando que o processo de Inexigibilidade n° 009/2018 obedeceu aos ditames das Leis n° 8666/93 e suas alterações, e que a Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso emitiu o o 572/2018, da lavra do Procurador Legislativo Gustavo Roberto Carminatti Coêlho, datado de 17/12/2018, em que opina pela possibilidade de contratação direta por inexigibilidade.

RATIFICAMOS e HOMOLOGAMOS o Processo de Inexigibilidade n° 009/2018 e encaminhamos o processo em pauta para Superintendência do Grupo Executivo de Licitações para providências cabíveis.

Cuiabá, 21 de Setembro de 2018.

EDUARDO BOTELHO

Presidente

GUILHERME MALUF

Primeiro Secretário

